

Covilhã, em 27 de janeiro de 2025

Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sporting Clube da Covilhã,
Estimado Francisco Moreira

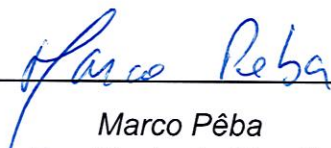
Vem a Direção do Sporting Clube da Covilhã, abreviadamente designado por SCC, solicitar a V. Exa., no âmbito do compromisso assumido na Assembleia Geral realizada no passado dia 18 de dezembro de 2024, e para os efeitos do previsto no Artigo 27.º e na alínea d) do n.º 1 do Artigo 41.º dos Estatutos do SCC, a submissão da proposta em anexo à consideração da Assembleia Geral relativa às quantias a satisfazer pelos sócios como quotas.

Mais se informa que foi solicitado Parecer ao Conselho Fiscal do SCC relativo à proposta em causa que pretendemos anexar à mesma logo que nos seja disponibilizado.

Ficamos ao dispor para os esclarecimentos que entenda necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção do Sporting Clube da Covilhã

A handwritten signature in blue ink, reading "Marco Pêba", is written over a horizontal line.

Marco Pêba
Presidente da Direção

PROPOSTA À ASSEMBLEIA GERAL DO SPORTING CLUBE DA COVILHÃ

Alteração às quantias a satisfazer pelos sócios como quotas

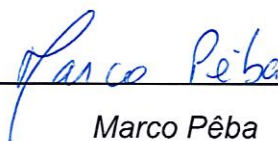
Considerando:

1. O compromisso assumido pela Direção do Sporting Clube da Covilhã (SCC) na Assembleia Geral realizada no passado dia 18 de dezembro de 2024 aquando da apresentação e discussão das medidas de impacto financeiro para o futuro do SCC sem recurso a instituições financeiras e investidores privados;
2. As propostas apresentadas pela Direção do SCC na última Assembleia Geral, bem como as considerações, comentários e sugestões recebidas por parte dos associados do SCC as quais agradecemos;
3. A necessidade de cumprir com o disposto no Artigo 27.º dos Estatutos do SCC onde se dispõe que *“As quantias a satisfazer pelos sócios, tanto de jóia, como quotas, serão fixadas em Assembleia Geral.”*;
4. Assim como o cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 41.º dos Estatutos do SCC onde se refere que compete à Assembleia Geral *“Fixar ou alterar mediante proposta da Direção, o montante das quotas a pagar pelos sócios.”*;

Pelo exposto vem a Direção do Sporting Clube da Covilhã propor à Assembleia Geral que as quantias a satisfazer pelos sócios como quotas sejam alteradas para os seguintes valores:

- Quota de 0,50€ passar a 1€ (um euro mensal);
- Quota de 1,25€ passar a 2,5€ (dois euros e meio mensal);
- Quota de 2,5€ passar a 4€ (quatro euros mensal);
- Quota de 5€ passar a 7,5€ (sete euros e meio mensal);
- Quota de 15€ passar a 25€ (vinte e cinco euros anual).

A Direção do Sporting Clube da Covilhã



Marco Pêba
Presidente da Direção